



PARECER N° , DE 2018

SF/18177.18558-02

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 78, de 2018, que comunica ao Senado Federal a indicação do nome da Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES para o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício nº 1.353/2018/SGM-P, de 12 de dezembro de 2018, o Presidente da Câmara dos Deputados, considerando o disposto no inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, comunica ao Senado Federal que o Plenário daquela Casa elegeu a Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A indicação foi autuada como Ofício “S” nº 78, de 2018, na mesma data.

Trata-se de recondução, uma vez que a indicada já integra o Conselho, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, desde 13 de junho de 2017, para o biênio em curso.

A indicada é, também, membro titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, desde 2016, e Conselheira do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), desde 2010. No período de 2011 a 2015, foi Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná. E, de 2002 a 2004, foi Procuradora-Geral de Justiça do Paraná.

Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1987, ocupando as funções de Promotora de Justiça, até 2010, e depois de Procuradora de Justiça,



até 2016. Foi Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) por quatro gestões (1999-2001, 2001-2002, 2005-2007 e 2007-2009).

Na área acadêmica, é Bacharel em Direito (1985), pela Universidade Estadual de Londrina; Especialista em Direito Processual Penal (1999) e Mestre em Educação (2006), pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; e Doutora em Sociologia (2011), pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente, é Professora Titular da Universidade Positivo, onde desenvolve atividades de pesquisa e desenvolvimento no Centro de Pesquisa Jurídica e Social.

A indicada recebeu diversos títulos, prêmios e homenagens, por sua atuação profissional. Foi agraciada pelo prêmio Américas 2013, recebido da Organização das Nações Unidas, por meio do Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (UNITAR). É, também, Professora Honoris Causa da Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR).

É vasta a produção bibliográfica da indicada, com grande número e diversidade de publicações. Como exemplo, vale registrar os volumes da obra “Vozes do Cárcere”, elaborados em coautoria, e o livro “Direito Humano à Educação e Políticas Públicas”.

Além do *curriculum vitae*, a documentação apresentada contém:

- argumentação escrita que demonstra a experiência profissional, formação técnica e condições para o exercício da atividade;
- declaração de que não detém mandato parlamentar, não é membro do Poder Legislativo, nem tem parentesco até o terceiro grau com membro desse Poder;
- declaração de que é sócia cotista de empresa mineradora, sem poderes de gestão, e de que é Presidente da Associação de Indicadores em Direitos Humanos, entidade sem fins lucrativos;
- declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e distrital, acompanhada das respectivas certidões negativas;

SF/18177.18558-02



SF/18177.18558-02

- declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e distrital, acompanhada das respectivas certidões negativas;

- declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e distrital, acompanhada das respectivas certidões negativas;

- declaração de que não existe ação criminal em que figura como autora ou ré e que existe ação de indenização civil em que figura como requerida, em tramitação na 2ª Vara Cível de Maceió, cujo andamento processual apresenta. Junta, ainda, certidões negativas de distribuição de processos na Justiça distrital, federal, eleitoral e trabalhista;

- declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, como advogada em processos movidos contra a União, nem tampouco em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras. Informa que atuou, no período, como Procuradora de Justiça, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e como Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, desde junho de 2017.

Estão cumpridos, portanto, os requisitos e apresentados os documentos requeridos pelo Regimento Interno do Senado Federal. Registre-se que a indicada encontra-se no exercício da função de Conselheira do CNJ, para a qual foi anteriormente aprovada por esta Casa em 2017.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadores e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora